



## **HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, proveniente do Processo Administrativo n.º 5282-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.**, CNPJ n.º 35.101.847/0001-47, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 149.624,75 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado **INDEFERIDO** por esta Municipalidade.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 20 de abril de 2.022.

**FELIPE SLIKTA PADILHA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

